



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**PUBLICAÇÃO**  
A F I X A Ç Ã O  
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
31 / 10 / 2017  
Jus Farias  
VISTO

## ATO DA MESA Nº 010/2017

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro do corrente ano, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

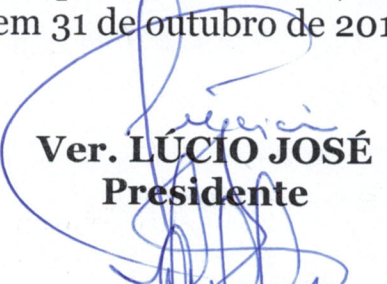
### RESOLVE

**Art. 1º** Fica cancelada a realização da Sessão Ordinária da terça-feira, dia 07 de novembro do corrente ano, em razão da realização da Sessão Especial alusiva ao “Dia do Idoso” que será realizada no mesmo com início às 19:00 horas, em atenção ao Requerimento nº 240/2017 da lavra da Vereadora Geusa Ribeiro.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 31 de outubro de 2017.

  
**Ver. LÚCIO JOSÉ**  
Presidente

  
**Ver. JOSUÉ GOES**  
1º Secretário

  
**Ver. JÚNIOR DATELE**  
2º Secretário